



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º39/2023

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 3384, Bairro Aldeota, na Cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.150-163, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, Srª. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, nomeada pelo Ato da Presidência nº. 72 de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08 de junho de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 223.935.523-91 portador(a) da Carteira de Identidade nº 09598980 – SSP-CE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2023**, referente ao **processo administrativo nº 2932/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual **aquisição dos materiais elétricos** especificado(s) no Anexo I, do Termo de Referência, que instrui o **Pregão nº 23/2023**, parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO 2

Fornecedor: **FONTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**
CNPJ/MF: **10.286.548/0001-01**
Endereço: **Rua Pomerode, Nº 955, Blumenau- SC, CEP 89065-300**
Contatos: **(47) 3232-7650**
E-mail: **licintafonte@eletricafonte.com.br**
Representante: **Natanael de Jesus Albuquerque, CPF n 057.956.639-05 e RG nº 5326930 – SSP/SC**

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TRT	QUANT FÓRUM	QUANT TOTAL	PEDIDO MÍNIMO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
24	DISJUNTOR DIN MONOFASICO 6A CURVA C OUROLUX 26044	und	20	0	20	5	12,19	243,80

25	DISJUNTOR DIN MONOFASICO 10A CURVA C OUROLUX 26045	und	50	0	50	5	5,56	278,00
26	DISJUNTOR DIN MONOFASICO 16A CURVA C OUROLUX 26047	und	50	0	50	10	5,56	278,00
27	DISJUNTOR DIN MONOFASICO 20A CURVA C OUROLUX 26048	und	50	0	50	5	5,56	278,00
28	DISJUNTOR DIN MONOFASICO 25A CURVA C OUROLUX 26049	und	50	0	50	5	5,56	278,00
29	DISJUNTOR DIN MONOFASICO 32A CURVA C OUROLUX 26050	und	50	0	50	5	5,56	278,00
30	DISJUNTOR DIN MONOFASICO 40A CURVA C OUROLUX 26051	und	50	0	50	5	7,02	351,00
31	DISJUNTOR DIN TRIFASICO 10A CURVA C OUROLUX 26085	und	50	0	50	5	25,97	1.298,50
32	DISJUNTOR DIN TRIFASICO 16A CURVA C OUROLUX 26087	und	50	0	50	5	25,97	1.298,50
33	DISJUNTOR DIN TRIFASICO 20A CURVA C OUROLUX 26088	und	50	0	50	5	25,97	1.298,50
34	DISJUNTOR DIN TRIFASICO 25A CURVA C OUROLUX 26089	und	40	0	40	5	25,97	1.038,80
35	DISJUNTOR DIN TRIFASICO 32A CURVA C OUROLUX 26090	und	40	0	40	2	25,97	1.038,80
36	DISJUNTOR DIN TRIFASICO 40A CURVA C OUROLUX 26091	und	20	0	20	2	25,97	519,40
37	DISJUNTOR DIN TRIFASICO 50A CURVA C OUROLUX 26092	und	20	0	20	2	25,97	519,40

NATANAEL DE
JESUS
ALBUQUERQUE:057
95663905

Assinado de forma digital por NATANAEL DE
JESUS ALBUQUERQUE:05795663905
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=83797191000191,
ou=VIDEOCONFERENCIA, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=EM BRANCO, ou=IC Instituto Fenacon RFB,
cn=NATANAEL DE JESUS
ALBUQUERQUE:05795663905
Dados: 2023.08.24 15:03:23 -03'00'

38	DISJUNTOR DIN TRIFASICO 63A CURVA C OUROLUX 26093	und	15	0	15	1	25,97	389,55
39	DISJUNTOR DIN TRIFASICO 70A CURVA C – SIBRATEC	und	15	0	15	1	56,74	851,10
40	IDR BIPOLAR 2 POLOS 25A 30mA – OUROLUX 26200	und	10	0	10	1	62,09	620,90
41	IDR TRIPOLAR 4 POLOS 63A 30mA – OUROLUX 26207	und	10	0	10	1	93,68	936,80
TOTAL DO GRUPO 2						R\$ 11.795,05(onze mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).		

GRUPO 3

Fornecedor: FONTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ/MF: 10.286.548/0001-01

Endereço: Rua Pomerode, Nº 955, Blumenau- SC, CEP 89065-300

Contatos: (47) 3232-7650

E-mail: licintafonte@eletricafonte.com.br

Representante: Natanael de Jesus Albuquerque, CPF n 057.956.639-05 e RG nº 5326930 – SSP/SC

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TRT	QUANT FÓRUM	QUANT TOTAL	PEDIDO MÍNIMO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
42	LÂMPADA TUBULAR T8-9W 900 LUMENS 6500 K 110V-220V – LUM.BNU	und	500	300	800	50	7,73	6.184,00
43	LÂMPADA TUBULAR T8- 18W 1850 LUMENS 6.5 00k 110V-240V- LUM.BNU 4183126	und	1000	400	1400	100	5,98	8.372,00
44	LAMPADA LED BULBO 9W 3000K E27- TASCHIBRA 11080246	und	150	0	150	25	3,59	538,50
45	LAMPADA LED BULBO 9W 6500K E27- TASCHIBRA 11080248	und	800	200	1000	100	2,06	2.060,00

NATANAEL DE JESUS ALBUQUERQUE:05795663905

Assinado de forma digital por NATANAEL DE JESUS ALBUQUERQUE:05795663905
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=83797191000191, ou=VIDEOCONFERENCIA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=AC, Instituto Fenacon RFB, cn=NATANAEL DE JESUS ALBUQUERQUE:05795663905
Dados: 2023.08.24 15:03:48 -03'00'

46	LAMPADA LED BULBO 50W- LUM.BNU 3502126	und	50	0	50	25	18,54	927,00
TOTAL DO GRUPO 3						R\$18.081,50(dezoito mil e oitenta e hum reais e cinquenta centavos).		

VALOR TOTAL DOS GRUPOS 2 e 3: R\$29.876,55 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

3.2. Não há órgãos ou entidades públicas participantes do registro de preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da assinatura não podendo ser prorrogada.

6.0. DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Não houve formação de cadastro de reserva

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

NATANAEL DE JESUS ALBUQUERQUE
:05795663905

Assinado de forma digital por NATANAEL DE JESUS ALBUQUERQUE:05795663905
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=83797191000191, ou=VIDECONFERENCIA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF, A1, ou=SEM BRANCO, ou=AC Instituto Fenacon RFB, cn=NATANAEL DE JESUS ALBUQUERQUE:05795663905
Dados: 2023.08.24 15:04:10 -03'00'

7.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **7.6.1, 7.6.2 e 7.6.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. por razão de interesse público; ou

7.8.2. a pedido do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em única via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza, (data da última assinatura digital)

**NEIARA SAO
THIAGO CYSNE
FROTA:140081**

¹Assinado de forma digital por
NEIARA SAO THIAGO CYSNE
FROTA:140081
Dados: 2023.08.28 13:41:07
-03'00'

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA-GERAL TRT-7
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**NATANAEL DE JESUS
ALBUQUERQUE:057
95663905**

Assinado de forma digital por NATANAEL DE JESUS
ALBUQUERQUE05795663905
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=83797191000191,
ou=VIDEOCONFERENCIA, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=AC
Instituto Fenacon RFB, cn=NATANAEL DE JESUS
ALBUQUERQUE05795663905
Dados: 2023.08.24 15:04:37 -03'00'

**NATANAEL DE JESUS ALBUQUERQUE
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR**